

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Coordenadoria de Incentivo à Cultura - Pro-Mac

CARTA DE INTENÇÃO DE INCENTIVO

[RAZÃO SOCIAL COM	PI FTA] [endere	eco completol	CEP	
inscrita no CNPI/ME sob	n nº	neste at	o representa	ado por
inscrita no CNPJ/MF sob [nome completo do rep	resentante legal	, neste di 1. portador da	cédula de lo	dentidade
RG nº	e inscrito no CPF/	MF sob o nº.		
doravante designado P	ROPONENTE: (no caso de Pe	ssoa Iurídica	-′ a)
[NOME COMPLETO],				
e domiciliada em [cid				
identidade RG nº.	6	inscrito no	CPF/MF	sob o nº.
identidade RG nº , dor	avante designad	o PROPONEN	NTE:	
(no caso de pessoa físic	<u>ca)</u>		,	
[RAZÃO SOCIAL CON	ADIETAI [ender	eco completo	l CED	
inscrita no CNDI/ME sob	n C n ⁰	eço completo.	ato represei	ntada nor
inscrita no CNPJ/MF sob [nome completo do rep	recentante legal	, neste	cédula de la	llaua pui Jentidade
RG nº 6	ineseritante legal	J, portador da ME cob o nº	cedula de id	dentidade
doravante designado C	ONTDIBILINTE I	INCENTIVADO	DP : (no case	do Possoa
Jurídica)	ONIKIBUINIE	INCENTIVADO	JK, (110 casc	ue ressua
[NOME COMPLETO],	[nacionalidade]	[estado civil]	l Inroficcão	l recidente
e domiciliada em [cid				
identidade RG nº	ade e endereço	e inscrito	no CPF/MF	soh o nº
	znte designado	CONTRIBIL	NTE INCEN	ITIVADOR:
(no caso de pessoa físic	rance designado -al	CONTRIBUT	MIL INCLI	ilivadon,
(110 ca30 ac pe330a 11310	<u>.u,</u>			
1.1. O objeto da	nresente Car	rta de Inte	encão de	Incentivo
(inte	egral/parcial)	do projeto i	nscrito no	Fdital nº
001/2018 do Pro-	Mac denominac	in	inscrito no	Laitai II .
001/2018 do Pro- aprovado com	% de renúncia	fiscal devida	mente ann	ovado nela
municipalidade.	_70 de l'ellallela	niscar acviac	arrience apri	ovado pela
mameipanaaae.				
1.2. O incentivo acord	dado entre as na	rtes cobrirá o	nroieto e se	rá no valor
total de R\$	•			
cronograma de dis	tribuicão abaixo	, ,a s	hendo ao C	ontribuinte
Incentivador à adoç				
nº. 58.041, de 20 d			ata o becret	o manneipan
11 : 30:041, dc 20 d	c dezembro de z	.017.		
	DATA COMPLET	A VALO	OR	
]	
			1	
			1	
			1	
			1	
			1	



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	ARIA MUNICIPAL DE CULTURA ria de Incentivo à Cultura - Pro-Mac
	ndo para dedução do incentivo será: ravés do ISS (imposto sobre serviço) e/ou l urbano)].
SOBRE A VIGÊNCIA	
2.1. A presente carta entrará er até o exercício fiscal deste ano	n vigor na data de sua assinatura e vigerá , podendo ser prorrogável.
O presente Certificado é intransfe	rível.
São Paulo, d	e 2018.
Nome completo PROPONENTE	Nome completo do representante legal